

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A

Nota Promissória
Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
CNPJ	34.984.919/0001-89

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	NC0021002XL
ISIN	BRIBHQNPM001
PU de emissão	R\$25.000.000,00
Quantidade emitida	8
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Remuneração	CDI + 3%
Amortização	Bullet
Data emissão	29/07/2021
Data vencimento	22/07/2022
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	29/07/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/07/2022
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Alienante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING SV S.A.	42.843.187/0001-35
Alienante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A	34.984.976/0001-68
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR ENERGIAS RENOVAVEIS SA	15.675.003/0001-00
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF ACOES - 3 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Alienante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING SV S.A.	42.843.187/0001-35
Alienante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A	34.984.976/0001-68
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF E AF DE EQUIPAMENTOS - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Cedente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Alienante	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

NP 01

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	NC0021002XL
Emitida:	8
Em circulação:	0
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	8
Saldo:	R\$ 0,00

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
22/07/2022	3.087.212,79999999	25.000.000,00000000	0,00000000	25.000.000,00000000	28.087.212,79999999

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Assembleias

NP - IEUS - SAO VITOR - AGT 20220412

Data: 12/04/2022

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) renúncia do direito de declarar o inadimplemento e vencimento antecipado decorrentes do descumprimento das obrigações de entrega das notificações previstas no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre as SPEs, a IBH IV, o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") e o Agente Fiduciário em 12 de agosto de 2020, conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") e do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças, celebrado entre as SPEs, a IBH V, a IBH IV, o BTG e a Vórtx em 12 de agosto de 2020, conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os "Contratos de Garantia"), às seguintes contrapartes: (a) Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, decorrente do Contrato para Prestação de Serviços de Programas Ambientais e Gestão Ambiental das Obras do Complexo Eólico São Vitor celebrando em 30 de novembro de 2020, conforme aditado em 13 de abril de 2021 e 23 de abril de 2021 ("Notificação Caruso Jr."); (b) LMENG Consultoria Projetos Engenharia Ltda., decorrente do Contrato para Prestação de Serviços de Engenharia, Gerenciamento, Fiscalização e Consultoria de Obras, celebrado em 20 de novembro de 2020, conforme aditado em 21 de março de 2021 e 17 de abril de 2021 ("Notificação LMENG"); (c) Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., decorrente do Contrato de Engenharia, Fornecimento e Construção para Implantação da Infraestrutura Civil do Complexo Eólico São Vitor, em Regime de Empreitada Integral por Preço Global na Modalidade EPC (Engineering, Procurement and Construction) Turn-Key celebrado em 30 de outubro de 2020 ("Notificação Dois A"); e (d) CEMIG Geração e Transmissão S.A., decorrente dos Contratos de Compra e Venda de Energia Incentivada, celebrado em 25 de setembro de 2019 e conforme aditado e cedido de tempos em tempos ("Notificação CEMIG" e, em conjunto com a Notificação Caruso Jr., a Notificação LMENG, a Notificação Dois A, as "Notificações Pendentes") (as Notificações Pendentes em conjunto com as outras notificações previstas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, as "Notificações"); (ii) a renúncia do direito de declarar o inadimplemento e vencimento antecipado das obrigações em decorrência do descumprimento da obrigação de envio da demonstração financeira da Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A. (as "SPEs"), Ventos de São Vitor Renováveis S.A. ("VSV Renováveis"), Infraestrutura Brasil Holding V S.A. ("IBH V") e Infraestrutura Brasil Holding SV S.A. ("IBH SV"), em até 90 (noventa) dias após o último encerramento de seu exercício fiscal, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e das Notas Comerciais, bem como aprovar o envio pelas SPEs, IBH V e IBH SV o envio tempestivamente suas respectivas demonstrações financeiras até 30 de abril de 2022; (iii) a renúncia total a obrigação de envio da demonstração financeira da VSV Renováveis após o encerramento dos exercícios fiscais, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e das Cártulas das Notas Promissórias, para que não seja necessário o envio da demonstração financeira até o prazo de vigência das Notas Comerciais; (iv) a aprovação da extensão do prazo de reconstituição das Garantias (conforme definido nas Notas Comerciais) em favor do BTG, as quais foram liberadas em 22 de dezembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias úteis contados a partir da presente data sendo certo que, durante tal período o Agente Fiduciário e os Debenturistas não praticarão nenhum ato para que as Garantias sejam novamente constituídas em seu favor; e (v) a ratificação de todos os atos praticados pela Emissora para fins de implementação das deliberações relacionadas às matérias constantes desta ordem do dia e aprovadas nesta assembleia e em consonância com os termos das deliberações.

NP - IEUS - SAO VITOR

Data: 11/02/2022

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre: A autorização para (i) a contratação de nova dívida e compartilhamento de garantias, na forma da emissão de notas comerciais escriturais, no valor de até R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) ("Nota Comercial Escritural"), garantidas por cessão fiduciária a ser constituída sobre os seguintes boletins de subscrição: (a) o boletim de subscrição nº 03/05, no valor de R\$ 242.000.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 03/05"); (b) o boletim de subscrição nº 04/05, no valor de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 04/05"); e (c) o boletim de subscrição nº 05/05, no valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Boletim de Subscrição nº 05/05"); (ii) Caso o item acima seja aprovado, autorizar a dispensa de obrigação pela Emissora dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula XV da Cártula unicamente relacionados à contratação de nova dívida e compartilhamento de garantias acima mencionadas; (iii) Demais assuntos de interesse dos titulares das Notas Promissórias, em especial, para fins de formalização da dispensa de que trata o §1º do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (iv) Ratificar todos os atos praticados pela diretoria da Emissora e/ou pelos seus procuradores para a consecução da emissão das Notas Comerciais Escriturais; e (v) Autorizar a Emissora, conjuntamente com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima dispostas

 [NP - IEUS - SAO VITOR - AGT 20220211.pdf](#)

NP - IEUS - SAO VITOR

Data: 09/03/2022

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação da extensão do prazo previsto na Cláusula VII da Cártula para constituição das Garantias (conforme definido nas Cártulas) em favor dos Financiadores de Longo Prazo e/ou Fiadores/Repassadores ("Prazo para Constituição das Garantias"), por mais 30 (trinta) Dias Úteis contados da presente data, sendo certo que, durante tal período, as Garantias permanecerão livres de quaisquer ônus em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares das Notas; [18:42, 19/04/2023] Lari Caiero: Comerciais, bem como o Agente Fiduciário não praticará nenhum ato para que as Garantias sejam novamente constituídas em seu favor; [18:42, 19/04/2023] Lari Caiero: (ii) a autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos e/ou aditamentos necessários à implementação e formalização das deliberações relacionadas às matérias constantes desta ordem do dia e aprovadas nesta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos Termos de Liberação; e [18:42, 19/04/2023] Lari Caiero: (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Emissora para fins de implementação das deliberações relacionadas às matérias constantes desta ordem do dia e aprovadas nesta assembleia e em consonância com os termos das deliberações.

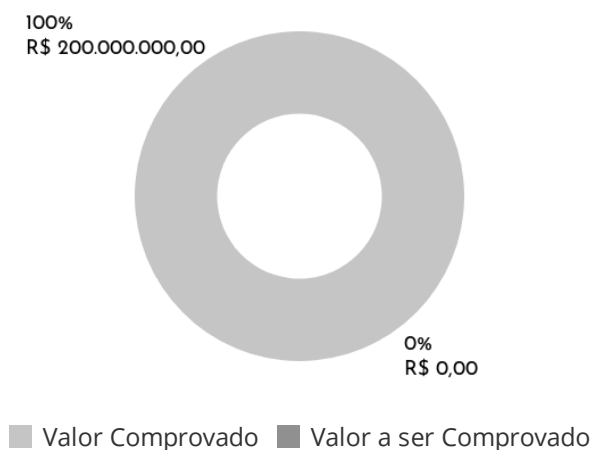
 [NP - IEUS - SAO VITOR - AGT 20220309.pdf](#)

4. Destinação de recursos

Conforme item XXII da cártula da nota promissória, os recursos captados pela Emissora com a emissão das Notas Comerciais serão destinados ao pagamento dos custos associados ao desenvolvimento e implementação pelas SPEs, controladas indiretamente pela Emissora, do Projeto, assim como a recomposição de caixa da Emissora.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

4.1 Resumo



5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que até a data do resgate do ativo (i) se manteve plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não teve conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possuía qualquer conflito com a Emissora que o impedisse de exercer sua função.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

Vsv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ11
Volume emitido	R\$220.000.000,00
Quantidade	220.000
Remuneração	CDI + 2,00%
Data de emissão	06/09/2021
Data de vencimento	15/11/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC00220020A
Volume emitido	R\$210.000.000,00
Quantidade	210.000
Remuneração	CDI + 2,05%
Data de emissão	16/02/2022
Data de vencimento	16/08/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh xix | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD11
Volume emitido	R\$88.000.000,00
Quantidade	88.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh xix | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XIX S.A
IF	IFBD21
Volume emitido	R\$72.000.000,00
Quantidade	72.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/12/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh xvii | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A
IF	XVII11
Volume emitido	R\$440.000.000,00
Quantidade	440.000
Remuneração	CDI + 3,05%
Data de emissão	28/06/2022
Data de vencimento	28/06/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Ibh xvi | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI11
Volume emitido	R\$240.000.000,00
Quantidade	240.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

Ibh xvi | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVI S.A
IF	IXVI21
Volume emitido	R\$140.000.000,00
Quantidade	140.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	21/06/2022
Data de vencimento	10/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

Ibh iv | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ12
Volume emitido	R\$215.000.000,00
Quantidade	215.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/09/2022

Data de vencimento	22/09/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações

Ibh i | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH11
Volume emitido	R\$245.000.000,00
Quantidade	245.000
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh i | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I S.A.
IF	INBH21
Volume emitido	R\$53.200.000,00
Quantidade	53.200
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	28/04/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Garantia Corporativa

Ibh iv essentia | 2ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	NC002200C1E
Volume emitido	R\$175.000.000,00
Quantidade	175.000
Remuneração	CDI + 2,70%
Data de emissão	11/11/2022
Data de vencimento	11/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios